



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 246/2025

EMENTA: REIMPLANTAÇÃO DE UNIDADE/LOCAL DE COLETA DO HEMOCENTRO NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, Requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, para que promovam, em caráter prioritário, as tratativas administrativas e técnicas necessárias à reimplantação de uma unidade de atendimento/coleta do Hemocentro no Município de Serrana/SP, preferencialmente no mesmo prédio onde funcionava no passado, com cronograma e plano operacional definidos.

Justificativa

Trata-se de clamor popular amplamente manifestado por munícipes, entidades e profissionais da saúde. Após a inativação da unidade local do Hemocentro em Serrana, as coletas de sangue passaram a depender do deslocamento até Ribeirão Preto, o que, na prática, reduz a adesão dos doadores, dificulta campanhas de captação e compromete a regularidade dos estoques, fundamentais ao atendimento de urgências, cirurgias eletivas e tratamentos oncológicos e hematológicos.

O Hemocentro é serviço estratégico do SUS, de alta relevância para a segurança transfusional, garantindo suprimento contínuo e qualificado de hemocomponentes para a rede hospitalar pública e conveniada. A proximidade do ponto de coleta com a população doadora é

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07 / 10 / 2025

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

fator decisivo para aumentar a frequência de doações, especialmente entre doadores de primeira vez e doadores fidelizados, além de facilitar triagem clínica, orientação, cadastro e convocação em situações de emergência.

A reimplantação da unidade local trará benefícios concretos:

Acesso: elimina barreiras de tempo e custo de deslocamento dos doadores;

Eficiência: melhora a logística de campanhas e coletas regulares;

Segurança sanitária: amplia a capacidade de manutenção de estoques mínimos seguros;

Educação em saúde: fortalece ações de conscientização e fidelização de doadores;

Integração regional: alinha o Município às diretrizes de regionalização da assistência e à cooperação com o Hemocentro de referência.

Ciente de que se trata de serviço especializado, este requerimento também propõe:

- (a) a realização de estudo técnico conjunto entre o Executivo Municipal e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto para definição do modelo de operação;
- (b) a formalização de convênio/termo de cooperação para suporte técnico, insumos, protocolos e treinamento de pessoal;
- (c) a previsão de dotação orçamentária e eventuais emendas parlamentares para adequações físicas e custeio inicial;
- (d) enquanto se conclui a reimplantação definitiva, a imediata retomada de agendas periódicas de coletas móveis (carreta/unidade itinerante) em Serrana, com calendário público e ampla divulgação comunitária.

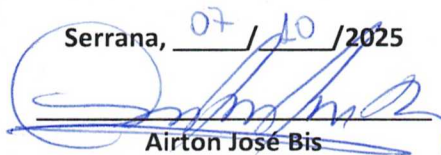
A saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao Município adotar medidas para assegurar acesso universal e igualitário às ações e serviços (CF, art. 196 e seguintes), em consonância com a Lei Orgânica Municipal e com os princípios do SUS. A reimplantação do Hemocentro em Serrana é medida de interesse público evidente, com elevado impacto social, clínico e humanitário, capaz de salvar vidas e qualificar a rede assistencial local e regional.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07 / 10 / 2025


Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Diante do exposto, requer-se o pronto acolhimento deste requerimento e a devida informação a esta Casa de Leis sobre as providências adotadas, com remessa de cronograma e plano de implementação em prazo compatível com a urgência do tema.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

Waldenor de Assis Silva

Vereador

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07 / 10 / 2025

Airton José Bis
Presidente